

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Alagoinha - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Caruaru

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/03/2021 17:53:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Monitoramento das ações da Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica								
1.1.2	Diminuir 0,05% o percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica	33,00	2017	Percentual	0,05	0,05	Percentual

Ação Nº 1 - Qualificar a atenção básica

Ação Nº 2 - Adequar recursos humanos

Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a atenção básica;

Ação Nº 4 - Monitorar a assistência através de metas quali e quantitativas.

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar em 1% ano o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2017	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar ações dos acs com aquisição de insumos de trabalho								
Ação Nº 2 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.2.2	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB)	Cadastro CNES e SISAB atualizado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e SISAB								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a atenção odontológica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar para 0,25 % a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada ao ano.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,36	2017	Percentual	0,25	0,25	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.								
1.3.2	Reduzir para 1% ao ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	10,03	2017	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.								
1.3.3	Aumentar 0,02% ao ano o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Percentual de acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	1,30	2017	Percentual	0,02	0,02	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica								
1.3.4	Acréscimo de 0,5% ao ano da população com tratamento odontológico concluído.	Percentual da população com tratamento odontológico concluído.	0,30	2017	Percentual	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Percentual do acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	95,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada								
Ação Nº 2 - Monitoramento das ações da Atenção Especializada								
Ação Nº 3 - Garantir transporte sanitário para consultas e exames disponibilizadas pela regional								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir em 100% o funcionamento da Unidades de Urgência e Emergência	Monitoramento das ações da Rede de Urgencia e Emergencia	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos nas Unidades de Urgência;								
Ação Nº 2 - Garantir materiais permanentes, insumos e serviços nas Unidades de Urgência e Central de Remoção.								
2.1.2	Ampliar em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na UMJMPE.	Monitoramento das ações de triagem de classificação de risco da UMJMPE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os protocolos de classificação de risco na Unidade.								
2.1.3	Manter em 1 o número de Serviços de Saúde com notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano	Número de unidade de saúde com serviço de notificação de violência implantada	0	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da UMJMB								
Ação Nº 2 - Monitoramento das notificações de violencia								
2.1.4	Aquisição de veículos para o serviço de urgência e emergência.	Veiculo adquirido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Iniciar processo para aquisição de veiculo								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumento na proporção das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	70,00	2017	Proporção	7,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana gestacional;								
Ação Nº 2 - Estabelecer vínculo com a gestante								
Ação Nº 3 - Criar grupos de gestante para trabalhar a importância do pré-natal								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL e eSUS								
3.1.2	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal								
Ação Nº 2 - Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.								
3.1.3	Manter em 100%, o percentual da investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Percentual de 100% de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município								
3.1.4	Aumento no percentual de 3,0% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	-	-	Proporção	76,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana gestacional;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas								
Ação Nº 3 - Estimular a alimentação do SISPRENATAL								
3.1.5	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal								
Ação Nº 2 - Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.								
3.1.6	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir nota técnica do estado, no tocante a boas práticas na sala de parto								
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar em 2% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos para realização de exames citopatológicos								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas buscando a conscientização da população no combate ao câncer de útero								
Ação Nº 3 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;								
3.2.2	Ampliar em 1% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário que possibilite a realização da mamografia								
Ação Nº 2 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade das ações.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5.	Taxa de mortalidade infantil	5	2017	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.								
Ação Nº 2 - Captar a gestante até a 12ª semana gestacional;								
Ação Nº 3 - Intensificar cuidados ao RN: consulta puerperio em tempo oportuno								
3.3.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reuniao com o GT de óbito infantil								
Ação Nº 2 - Oficializar gestores de decisões e sugestoes do GT para reorganizar e qualificar a assistencia								
Ação Nº 3 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município								
3.3.3	Garantir 90% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Cobertura vacinal em menores de 1 ano , 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação								
Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas								
Ação Nº 3 - Fortalecer a campanha com vacinação extra muro em pontos estratégicos e porta a porta								
Ação Nº 4 - Garantir controle do cartão vacinal na puericultura								
OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente.								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de atendimento								
Ação Nº 3 - de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária;								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)								
3.4.2	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra HPV em pessoas de 09 a 14 anos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente.								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de atendimento.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária;								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental.	Monitoramento das consultas em UPAE com psiquiatra e psicólogo	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário).								
4.1.2	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial no município.	CAPS implantado e em funcionamento	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir construção do projeto para habilitação do CAPS								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais; Hipertensão								
Ação Nº 2 - Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus								
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo								
Ação Nº 4 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratório								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos faltosos evitando abandono de tratamento								
6.1.2	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados								
Ação Nº 2 - Garantir consulta com especialista em casos de reação hansenica								
Ação Nº 3 - Realizar controle dos faltosos, evitando abandono de tratamento								
6.1.3	Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer testagem em 100% dos casos novos de tuberculose								
6.1.4	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Percentual de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação e atualizações no combate e controle da tuberculose								
6.1.5	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	Percentual de Contatos intradomiciliares examinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames de laboratório e de imagem que favoreçam o diagnóstico								
6.1.6	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE;								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação								
6.1.7	Manter em 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com Unidades e Serviços de Saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos								
6.1.8	Encerrar oportunamente em 90% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrada oportunamente após notificação	-	-	Proporção	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;								

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)								
Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite								
Ação Nº 3 - Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais.								
Ação Nº 5 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização								
6.2.2	Garantir cobertura vacinal de no mínimo 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério	Cobertura vacinal na campanha contra Influenza	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar previamente lista dos grupos prioritário levantando meta quantitativa por area de abrangencia								
Ação Nº 2 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha								

OBJETIVO Nº 6.3 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção (SISAWEB). N.º de profissionais capacitados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes comunitários.								
Ação Nº 2 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município								
6.3.2	Proporção de no mínimo 88% dos imóveis visitados em pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas	-	-	-	6,00	6,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos.								
Ação Nº 2 - Monitorar ações de endemias								
6.3.3	Desenvolver ações de controle de raiva animal enviando 100% das amostras de cães com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial para monitoramento da circulação do vírus da raiva na população canina de acordo com a PAVS Estadual.	Envio de 100% de amostras para análise laboratorial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de caes sintomáticos ou em obito para realização da coleta								
Ação Nº 2 - Alcançar a meta de acordo com a quantidade de vacinas recebidas pelo estado na campanha								
6.3.4	Vacinar, no mínimo, 85% da população canina e felina em campanhas antirrábicas.	Percentual da meta atingida em campanha de vacinação antirrábica.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e incremento para a realização da campanha antirrábica: divulgação, camisa, faixas, carros e vacinadores								
OBJETIVO Nº 6.4 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Percentual de 85% de realização das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Proporção de realização das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente as ações da vigilância sanitária								
6.4.2	Aumento de 2,0% na proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez.	75,00	2017	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta mensal de amostras de água								
Ação Nº 2 - Realizar cadastro das amostra no GAL e SISAGUA								
Ação Nº 3 - Enviar amostrar para leitura na geres								
6.4.3	Aumentar em 5,0% as aos estabelecimentos que fornecem produtos para consumo humano no município.	Percentual de estabelecimentos que fornecem produtos para o consumo humano visitado	75,00	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção periodicamente em estabelecimentos que fornecem produtos para consumo humano								
6.4.4	Investigar em 100% os surtos de doenças transmitidas por alimentos ocorridas no município.	Percentual de surtos de doenças transmitidas por alimentos ocorridas no município investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar as situações que possam ter ocorrido surto no município								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) Objetivo: Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento								

OBJETIVO Nº 7.2 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	80% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	-	Proporção	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos								

OBJETIVO Nº 7.3 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde.	-	-	-	60,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.								
Ação Nº 2 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar estratégias de combate à infecção pelo COVID 19, integrando os diversos setores da Gestão Municipal.

OBJETIVO Nº 8.1 - Minimizar os numeros de pessoas contagiadas pelo COVID 19, iniciar tratamento e evitar possiveis complicações em pacientes graves

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Construção e divulgação da atualização do plano de contingenciamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	Plano de contingenciamento impresso	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Contingenciamento da COVID-19								
8.1.2	Elaboração e divulgação de material educativo.	Material distribuido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar material educativo sobre o que é o covid-19								
Ação Nº 2 - Elaborar material educativo sobre formas de prevenção da covid-19								
Ação Nº 3 - Divulgar em massa, com ações porta a porta, do material educativo								

8.1.3	Articulação com o setor de comunicação para divulgação dos canais de informação.	Informações amplamente divulgadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar em todos os canais de comunicação do município informações sobre a pandemia no nosso município								
8.1.4	Repasse diário do Boletins Epidemiológico do município.	Boletim diario divulgado	-	-	Número	288	653	Número
Ação Nº 1 - Realizar diariamente, o boletim epidemiologico do covid no município, e, divulga-lo em paginas oficiais do governo municipal								
8.1.5	Realização de curso de capacitação (paramentação e desparamentação) para a equipe de enfermagem hospitalar e atenção primária.	Capacitação realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar com o profissionais de saude capacitação de paramentação e desparamentação								
8.1.6	Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	Capacitação realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saude sobre o Protocolo Clinico do MS sobre o covid								
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais, sempre que houver novo Protocolo ou Nota técnica a cerca do covid								
8.1.7	Criação do comitê local de enfrentamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	Comite formalizado, com portaria emitida	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o Comitê Multiprofissional e intersertorial para enfrentamento do covid								
8.1.8	Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPIs e outros).	Material adquirido, obedecendo normatização do setor de compras	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir atraves de processos licitatorios os EPIs necessários para o enfrentamento do covid								
8.1.9	Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (UBS).	Fluxo alterado conforme medidas preventivas ao covid	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alterar o fluxo para pacientes sintomáticos respiratórios nos serviços de saude								
8.1.10	Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (Hospital).	Fluxo alterado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alterar o fluxo para pacientes sintomáticos respiratórios nos serviços de saude								
8.1.11	Aquisição de equipamentos para os leitos de retaguarda do Hospital Municipal.	Leitos adquiridos.	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Adquirir atraves de processos licitatorios, leitos para a Unidade mista que servirão de retarguada para pacientes com covid								
8.1.12	Instalar barreiras sanitárias com plantões DIURNOS.	Barreiras em funcionamento	-	-	Percentual	2	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar barreiras sanitárias na entrada da cidade								
Ação Nº 2 - Implantar barreiras sanitárias na saída da cidade								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saude sobre o Protocolo Clinico do MS sobre o covid								
8.1.13	Realizar a higienização pública, com desinfecção das ruas, UBS, hospital e ambulâncias.	Higienização realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos para a sanitização e desinfecção de ruas e unidades								
8.1.14	Retomada dos atendimentos em Saúde Bucal	Produção das ações de saúde bucal	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde bucal em paramentação e desparamentação								
Ação Nº 2 - Retomar os atendimentos em saúde bucal								
8.1.15	Retomada dos atendimentos e coleta de citologia	Citologicos realizados	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Retomar o agendamento gradativo nas 7 UBSF da coleta de citologia								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar em 1% ano o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	1,00
	Construção e divulgação da atualização do plano de contingenciamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	1
	50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	60,00
	80% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) Objetivo: Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	95,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	80,00
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00
	Ampliar em 2% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	2,00
	Garantir em 100% o funcionamento da Unidades de Urgência e Emergência	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB)	100,00
	Elaboração e divulgação de material educativo.	100,00
	Proporção de no mínimo 88% dos imóveis visitados em pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6,00
	Garantir cobertura vacinal de no mínimo 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério	80,00
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial no município.	1
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00
	Ampliar em 1% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	1,00
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00
	Ampliar em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na UMJMEP.	100,00
Manter em 1 o número de Serviços de Saúde com notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano	1	
Articulação com o setor de comunicação para divulgação dos canais de informação.	100,00	
Desenvolver ações de controle de raiva animal enviando 100% das amostras de cães com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial para monitoramento da circulação do vírus da raiva na população canina de acordo com a PAVS Estadual.	100,00	

	Manter em 100%, o percentual da investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
	Aquisição de veículos para o serviço de urgência e emergência.	1
	Repasse diário do Boletins Epidemiológico do município.	288
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	100,00
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1
	Manter em 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	95,00
	Criação do comitê local de enfrentamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	1
	Encerrar oportunamente em 90% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	90,00
	Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPIs e outros).	100,00
	Aquisição de equipamentos para os leitos de retaguarda do Hospital Municipal.	9
	Instalar barreiras sanitárias com plantões DIURNOS.	2
	Realizar a higienização pública, com desinfecção das ruas, UBS, hospital e ambulâncias.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Construção e divulgação da atualização do plano de contingenciamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	1
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	95,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	100,00
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (2,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	80,00
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5.	5
	Ampliar em 2% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	2,00
	Aumento na proporção das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	7,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	100,00
	Ampliar para 0,25 % a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada ao ano.	0,25
	Ampliar em 1% ano o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	1,00

	Diminuir 0,05% o percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica.	0,05
	Elaboração e divulgação de material educativo.	100,00
	Garantir cobertura vacinal de no mínimo 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério	80,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	100,00
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00
	Ampliar em 1% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	1,00
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00
	Reduzir para 1% ao ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	1,00
	Aumentar 0,02% ao ano o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	0,02
	Garantir 90% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	90,00
	Acréscimo de 0,5% ao ano da população com tratamento odontológico concluído.	0,50
	Repasse diário do Boletins Epidemiológico do município.	288
	Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00
	Aumento no percentual de 3,0% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	76,00
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00
	Realização de curso de capacitação (paramentação e desparamentação) para a equipe de enfermagem hospitalar e atenção primária.	1
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	100,00
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	0
	Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1
	Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPI's e outros).	100,00
	Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (UBS).	100,00
	Retomada dos atendimentos em Saúde Bucal	7
	Retomada dos atendimentos e coleta de citologia	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	100,00
	Garantir em 100% o funcionamento da Unidades de Urgência e Emergência	100,00
	Ampliar em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na UMJMEP.	100,00
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00

	Manter em 1 o número de Serviços de Saúde com notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano	1
	Realização de curso de capacitação (paramentação e desparamentação) para a equipe de enfermagem hospitalar e atenção primária.	1
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1
	Manter em 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	95,00
	Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPI's e outros).	100,00
	Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (Hospital).	100,00
	Aquisição de equipamentos para os leitos de retaguarda do Hospital Municipal.	9
304 - Vigilância Sanitária	Percentual de 85% de realização das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	85,00
	Aumento de 2,0% na proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	2,00
	Desenvolver ações de controle de raiva animal enviando 100% das amostras de cães com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial para monitoramento da circulação do vírus da raiva na população canina de acordo com a PAVS Estadual.	100,00
	Aumentar em 5,0% as aos estabelecimentos que fornecem produtos para consumo humano no município.	5,00
	Vacinar, no mínimo, 85% da população canina e felina em campanhas antirrábicas.	85,00
	Investigar em 100% os surtos de doenças transmitidas por alimentos ocorridas no município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	95,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	100,00
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (2,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Elaboração e divulgação de material educativo.	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	100,00
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00
	Manter em 100%, o percentual da investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
	Garantir 90% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	90,00
	Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00

Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00
Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	100,00
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	0
Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clinico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.000.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.031.000,00
	Capital	N/A	218.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	218.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	50.000,00	2.790.000,00	61.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.901.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	275.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	42.000,00	1.229.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.271.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	33.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	128.680,00	193.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	321.680,00
	Capital	N/A	19.650,00	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	324.650,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.000,00	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A